



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00196/2016

18/05/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Sessão de 07/04/2016, ao julgamento do Processo Administrativo nº 2016.02.01.900107-4 (TRF2-PES-2016/00134), e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 18/05/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00903/2016-TRF5,  
**RESOLVE:**

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 23/05/2016, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **EDUARDO SOUSA DANTAS**, da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 23/05 a 21/06/2016, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE